



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Homologa as opções pelas áreas acadêmicas deste Câmpus realizadas pelos servidores e estabelece prazo para que estas indiquem a Coordenação da respectiva área.

O Presidente em exercício do Conselho do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as opções pelas áreas acadêmicas realizadas pelos servidores conforme Art. 54 da Resolução 003, de 11 de setembro de 2012, deste Conselho.

Art. 2º. Estabelecer que até dia 12 de novembro do corrente ano as áreas acadêmicas encaminhem a ata da reunião em que houve a eleição da Coordenação da respectiva área ao Gabinete da Direção.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS*
Presidente em Exercício do Conselho
IFRS – Câmpus Porto Alegre

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.